

O Conselho após análise e discussão da matéria, decidiu homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado com os respectivos Sindicatos representantes dos empregados da Companhia: SINTAEMA – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina); SINDALEX – Sindicato dos Advogados no Estado de Santa Catarina; SINSESC – Sindicato dos Profissionais e Estudantes de Secretariado no Estado de Santa Catarina; INTERSINDICAL – Formada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina, pelo Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina, pelo Sindicato dos Administradores no Estado de Santa Catarina, pelo Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina e pelo Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis. O Conselho também aprovou a proposta para aplicação do mesmo reajuste às funções gratificadas a partir de maio/2017; determinando à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta decisão. **Segundo item da Ordem do Dia:** OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. A) Agências de Ilhota e Bombinhas: O Conselho, após exposição da matéria e, em razão da municipalização dos Sistemas, autorizou a extinção da Agência de ILHOTA, com sede na Rua Isidoro Maes, s/nº - Centro – Ilhota/SC – CEP 88320-000, NIRE 4290010218-1, com a consequente baixa do CNPJ 82.508.433/0085-25; bem como a extinção da Agência de BOMBINHAS, com sede na Rua Tucano, nº 113 - Centro – Bombinhas/SC – CEP 88215-000, NIRE 4290036412-7 com a consequente baixa do CNPJ 82.508.433/0197-21. B) Calendário de Reuniões: Atendendo proposição do Conselheiro Renato Hinnig, ficou estabelecido que as reuniões do Conselho de Administração, serão realizadas na última sexta-feira de cada mês e havendo feriado ou ponto facultativo, a reunião será realizada na segunda-feira seguinte, às nove horas (09h00min). Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros, Valter José Gallina, Pedro Bittencourt Neto, Nery Antonio Nader, Roberto Schulz, Renato Luiz Hinnig e Patrícia Guiliani, e vai assinada pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 18, às fls. 18 a 20.

Eng.º VALTER JOSÉ GALLINA
Presidente do Conselho de Administração

RUBENS CRUZ DE AGUIAR
Chefe de Gabinete e Secretário